



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

# **EDITAL**

**N.º 344/2024**

## **Paulo Alexandre da Conceição Silva, Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na atual redação e na redação vigente do artigo 99.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Seixal (Aviso n.º 106/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 3, em 6 de janeiro) que decorrerá um período de consulta pública, relativamente à operação urbanística de Loteamento Industrial, sito em Foros da Catrapona, na União de Freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires, concelho do Seixal, inserido na delimitação da UE1 — UOPG 51, Brejos de Palmeira, em sede do Processo n.º 18/M/2022.

O pedido de alteração da operação de loteamento foi requerido por KWADRUM, SA, através do requerimento n.º 114346, do processo 8/A/19, podendo os interessados consultar o processo, no Balcão de Atendimento do Urbanismo, desta Câmara Municipal, nos dias úteis, entre as 9.00 horas e as 16.00 horas.

Para o efeito, a Câmara Municipal fixa o prazo de dez dias úteis, a contar primeiro dia após a data da publicação deste aviso no Diário da República, para que todos os interessados possam prestar as informações e formular sugestões e/ou observações, que considerem úteis no âmbito do respetivo procedimento.

Quaisquer sugestões ou observações deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Seixal, devidamente fundamentadas, e remetidas mediante requerimento para o Gabinete da Presidência, Departamento de Urbanismo e Mobilidade, sito nos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal, na Alameda dos Bombeiros Voluntários, n.º 45, 2844-001 Seixal ou para o endereço de correio eletrónico da Câmara Municipal do Seixal, [camara.geral@cm-seixal.pt](mailto:camara.geral@cm-seixal.pt)

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei.

Seixal, 5 de novembro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Alexandre da Conceição Silva.